

# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 1633

Data 11 / 04 / 22 Horário \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 569

Autor **VEREADOR MARCELO MOURÃO - INDICAÇÃO**

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Sr. Alan Guedes**, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica **Sr. Wellington Henrique Rocha de Lima**, Secretário Municipal de Saúde **Sr. Waldno Pereira de Lucena Junior**, INDICANDO o seguinte:

### CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO A PESSOA DEPENDENTE DE ÁLCOOL E DROGAS

#### I JUSTIFICATIVA:

Dourados sofre com inúmeros usuários de drogas que causam infortúnios para as famílias e criam embaraços e dificuldades no tempo de reação e na forma de enfrentamento da situação. Assim, indico a criação de uma Secretaria Municipal de Acolhimento a Pessoa Dependente de Drogas e álcool, com a elaboração de um plano permanente para tirar das ruas e das praças públicas os dependentes e dar-lhes condições de reingressar no convívio social.

Assim, crê-se que existiram política eficientes na efetivação dos direitos humanos dessas pessoas com todo o suporte necessário para as famílias que sofrem com o definhamento de seus familiares.

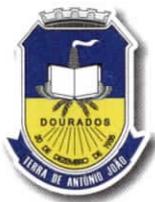
#### II ACOMPANHAMENTO:

Este Vereador solicita que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e o cumprimento dessa indicação. Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a efetivação das medidas ora indicadas assegurará àqueles moradores um ambiente de tráfego seguro.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 11 de abril de 2022.

**Marcelo Mourão**  
Presidente da Comissão de Direitos Humanos,  
Cidadania e Defesa do Consumidor  
Vereador

Lido  
1ª Sessão de 11 / 04 / 22



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº 1634

Data 11 / 04 / 22 Horário \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 570

Autor **VEREADOR MARCELO MOURÃO - INDICAÇÃO**

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica **Sr. Wellington Henrique Rocha de Lima**, ao Secretário Municipal de Obras Públicas **Sr. Luis Gustavo Casarin** e ao Secretário Municipal de Saúde **Sr. Waldno Pereira de Lucena Junior**, **INDICANDO** o seguinte:

### **REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO HOMEOPÁTICO DE DOURADOS E A SUA REABERTURA A COMUNIDADE**

#### **I JUSTIFICATIVA:**

O Prédio do Centro homeopático além de estar localizado em um ponto estratégico é um excelente prédio para ser utilizado. Ocorre que é totalmente incompreensível um local totalmente inutilizado, é contraproducente. Assim, indico as Vossas Excelências que diligenciem para a realização da revitalização daquele prédio para tornar habilitado para uso.

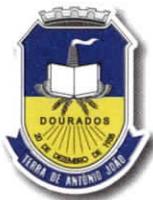
#### **II ACOMPANHAMENTO:**

Este Vereador solicita que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e o cumprimento dessa indicação. Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a efetivação das medidas ora indicadas assegurará aos moradores e usuários do SUS, um importante local de amparo.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 11 de abril de 2022.

**Marcelo Mourão**  
Vereador

Lido  
Na Sessão de 11 / 04 / 22



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 1635

Data 11 / 04 / 22 Horário \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 571

Autor **VEREADOR MARCELO MOURÃO - INDICAÇÃO**

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica **Sr. Wellington Henrique Rocha de Lima** e a Secretária Municipal de Educação, **Sr. Ana Paula Benitez Fernandes**, **INDICANDO** o seguinte:

### **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA SALA DOS PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL ROSA CÂMARA COM URGÊNCIA**

#### I JUSTIFICATIVA:

A Escola Municipal Rosa Câmara tem sido um importante centro de educação para nossas crianças. Ocorre que a sala dos professores não tem aparelho de ar-condicionado, assim, os professores ficam extremamente exaustos decorrente do tempo quente. Assim, com vista a dar uma melhor qualidade de trabalho aos professores, indico as Vossas Excelências que providenciem a compra de um aparelho de ar-condicionado para instalação no local indicado.

#### II ACOMPANHAMENTO:

Este Vereador solicita que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e o cumprimento dessa indicação. Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a efetivação das medidas ora indicadas assegurará aos professores e técnicos, melhores condições de trabalho.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 11 de abril de 2022.

**Marcelo Mourão**  
Vereador

Lido  
Na Sessão de 11 / 04 / 22